

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES" Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO N° 3.189, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR/2024, estabelecendo valores do VTN (Valor da Terra Nua) conforme aptidão agrícola".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado como parâmetro mínimo pra fins de fiscalização do ITR – Imposto Territorial Rural, exercício de 2024, a **PAUTA DE VALORES DA TERRA NUA**, conforme tabela abaixo, obtida em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de maio de 2019 – RFB, conforme metodologia apontada em levantamento de preços do IEA – Instituto de Economia Agrícola – SP, para o Município de Presidente Alves/SP.

VTN - VALOR DA TERRA NUA - 2022

APTIDÕES AGRÍCOLAS	VALOR (R\$/Ha)
Lavoura – Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	33.515,64
Lavoura – Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	30.738,28
Lavoura – Aptidão restrita	28.569,74
Pastagem Plantada (Terra para Pastagem)	25.614,33
Silvicultura ou Pastagem Natural	20.864,42
Preserv <mark>ação d</mark> a Fauna ou Flora (Campo)	17.326,57

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Abril de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal